

PORTARIA Nº 309/2019, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício emitido pelo Hospital Rondon, o qual solicita palestrante para discorrer sobre o Novo Código de Ética Profissional e a importância das anotações de Enfermagem, dia 27/11/2019, no período da noite, em Marechal Cândido Rondon-PR, baixam as seguintes determinações:

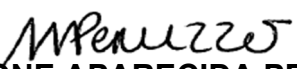
Art. 1º Designar a Fiscal e Chefe da Subseção Cascavel, Sabrina Renata Zanardi para ministrar a referida palestra.

Art. 2º Autorizar o pagamento diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária